

Fator previdenciário trará pouca economia

Medida aprovada na quarta vai reduzir gastos em apenas R\$ 50 milhões no primeiro ano

Deise Leobet
de Brasília

Apesar de todo o esforço do governo para aprovar na Câmara o projeto que estabelece o "fator previdenciário" aos trabalhadores do setor privado, o impacto nas contas da Previdência no primeiro ano de vigência das novas regras deve ser de apenas R\$ 50 milhões, se também passar pelo Senado. Esse valor corresponde a menos de um quinto dos R\$ 260 milhões que eram estimados quando da apresentação do projeto original pelo Ministério da Previdência.

A diferença é resultado das alterações propostas no substitutivo do relator Jorge Alberto (PMDB-SE), aprovado em plenário da Câmara na quarta-feira, que diluiu em cinco anos os efeitos do "fator previdenciário". Para este ano, o impacto deve ser praticamente nulo. Embora o projeto tenha sido enviado ao Senado ainda ontem, ele deve levar cerca de 45 dias para ser votado na Casa. Na melhor das hipóteses, os efeitos fiscais só passarão a ser sentidos em meados de dezembro.

"As mudanças na Previdência não se encerram com a aprovação dessa medida", afirmou Jorge Alberto. "A

fórmula do fator previdenciário apenas insere o cálculo atuarial para os benefícios, o que ajudará a estancar o crescimento do déficit, mas não resolverá o problema do rombo."

Os efeitos do fator previdenciário, do ponto de vista da despesa, só passarão a ser significativos a partir do sexto ano de vigência da nova lei, quando expirar o prazo da regra de transição. Até lá, a incidência do fator no cálculos dos benefícios vai aumentar na proporção de 20% ao ano, mas terá pouca influência no déficit do INSS, que este ano deve atingir R\$ 9,5 bilhões.

As projeções de impacto das mudanças foram feitas com base no comportamento das 18,5 milhões de aposentadorias pagas hoje pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e que não serão afetadas pelas novas regras. Novos estudos, porém, estão sendo feitos utilizando como parâmetro os 27 milhões de contribuintes do INSS.

"Tudo vai depender do comportamento dos trabalhadores com relação às novas regras", explicou um

técnico do governo. "Ainda não sabemos se a maioria vai optar por receber ou não o prêmio oferecido com a nova fórmula de cálculo." Outro fator a ser considerado é o comportamento da economia. Quanto maior for o crescimento do PIB, mais positivos serão os efeitos do ponto de vista da arrecadação, o que melhora a situação do déficit da Previdência.

As novas projeções também terão que levar em conta o abono de cinco

anos às mulheres e aos professores de ensino infantil, fundamental e médio, que não constava no texto original. Já as professoras desses três níveis te-

rão direito a um abono de 10 anos.

Simulações feitas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), porém, mostram que os efeitos da nova fórmula de cálculo das aposentadorias serão sentidos a médio e longo prazo. Em trinta anos, por exemplo, o déficit do INSS deverá atingir 2,61% do Produto Interno Bruto (PIB). Sem o fator previdenciário, pode chegar a 4,96% do PIB.

Na prática, as novas medidas propostas pelo governo vão obrigar a maioria das pessoas que utilizam o tempo de contribuição para requerer o benefício a adiarem a data da sua aposentadoria. Caso contrário, terão o valor dos benefícios reduzidos em comparação ao que teriam direito com a regra atual. É que além do tempo de contribuição, a fórmula leva em conta a idade da aposentadoria e a expectativa de vida do trabalhador. Ou seja, quanto menor for a idade deles, maior será a redução no benefício, e vice-versa.

"A fórmula insere o cálculo atuarial para os benefícios, mas não resolverá o problema do rombo", diz o deputado João Alberto